



## **ERRATA Nº. 1/2024**

### **EDITAL DE PREMIAÇÃO Nº 4/2024 – IPANEMA/MG CULTURAS POPULARES E TRADICIONAIS, CULTURAS URBANAS E PONTOS DE CULTURA**

#### **POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC**

A Secretaria Municipal de Cultura torna público a ERRATA Nº 1/2024 – IPANEMA/MG ao EDITAL Nº. 4/2024, referente ao CULTURAS POPULARES E TRADICIONAIS, CULTURAS URBANAS E PONTOS DE CULTURA, elaborado com base no Decreto Regulamentador nº 11.740/2023, no Decreto Federal nº 11.453/2023 e na Instrução Normativa Minc nº 10/2023, para a seleção de agentes culturais que representam as Culturas Populares e Tradicionais, Culturas Urbanas e de Pontos de Cultura que tenham prestado relevante contribuição ao desenvolvimento artístico ou cultural de Ipanema/MG.

#### **Item nº: 2.2 do edital nº. 5/2024**

**ONDE SE LÊ:** .....

2.2 - O proponente é o agente cultural responsável pela inscrição do projeto. (TEXTO SOMENTE DE EXEMPLO)

**LEIA-SE:** .....

2.2 - O proponente é o agente cultural responsável pela inscrição do projeto, deverá se inscrever (TEXTO SOMENTE DE EXEMPLO).

Ipanema, 14 de agosto de 2024.

Mara Helena.....

Secretária Municipal de Cultura